



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 179/2026.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 035/2026.

OBJETO: Aquisição de Chocolates para Crianças da Rede Municipal de Ensino do Município em atendimento a agenda do Departamento Municipal de Cultura de Rondolândia/MT.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h00min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.381/GAB/PMR de 13/01/2026, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa, Neila Medeiros Carriço e Liliane Guedes Santos - Equipe de Apoio. A CC considerando a aquisição de chocolates para distribuição às crianças da rede municipal de ensino, em comemoração ao Dia das Mães, justifica-se como uma ação de cunho social, educativo e comemorativo, que visa fortalecer os vínculos familiares e valorizar uma data de grande relevância afetiva na sociedade. A iniciativa busca proporcionar às crianças a oportunidade de homenagear suas mães ou responsáveis, promovendo momentos de carinho, afeto e reconhecimento. Além disso, a ação contribui para o desenvolvimento de valores essenciais como gratidão, respeito e valorização da família, os quais são fundamentais no processo educacional. Considerando ainda que a despesa com a Aquisição dos produtos são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.29/30 e considerando principalmente que a empresa: **Rondônia Comercio de Embalagens LTDA, CNPJ: 22.107.863/0001-03, Endereço: Av. Sete de Setembro, nº2356, Bairro: Princesa Isabel, CEP: 76.964-050 Cacoal/RO**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Rondônia Comercio de Embalagens LTDA, CNPJ: 22.107.863/0001-03**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Rondônia Comercio de Embalagens LTDA, CNPJ: 22.107.863/0001-03**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 26.962,00 (Vinte e seis mil novecentos e sessenta e dois reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando o Decreto Federal nº 12.807, de 29 de Dezembro de 2025 que dispõe sobre a estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários a CC decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **Rondônia Comercio de Embalagens LTDA, CNPJ: 22.107.863/0001-03, com o valor global da licitação de **R\$ 26.962,00 (Vinte e seis mil novecentos e sessenta e dois reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 035/2026, processada nos Autos do Processo de nº. 179/2026, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Luciene Souza dos santos, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.**

Rondolândia - MT, 03 de junho de 2026.

**Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2026**

**Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2026**

**Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2026**

**Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2026**

**Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2026**